



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1312 de 03 de agosto de 1995.

RECLASSIFICA FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica reclassificado na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, a partir deste mês de agosto, o seguinte funcionário inativo:


- ARISTEU CARNEVALLI - Fiscal de Obras, REF. "E", reclassificado para o Nível "XVIII", na mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 03 de agosto de 1995.
O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete